



## **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

### **Decreto do Presidente da República n.º 56/2005**

de 2 de Setembro

Considerando que a alínea b) do art. 87º da Constituição da República dispõe que o Presidente da República, no domínio das relações internacionais, tem a competência de nomear e exonerar embaixadores, representantes permanentes e enviados extraordinários, sob proposta do Governo;

O Presidente da República, tendo registado a informação do Primeiro Ministro datada de 4 de Julho de 2005 e, nos termos da alínea b) do art. 87º da Constituição da República, decreta:

**É exonerado do cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário para Austrália, Sr. Dr. Jorge da Conceição Teme**

Feito em Díli, em 15 de Agosto de 2005

O Presidente da República

Kay Rala Xanana Gusmão